



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 5 de Março de 2021 • Ano • Nº 2512

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria SEMEC Nº 017/2021** - Concede progressão funcional vertical a servidora Delma Da Silva Vieira Lopes e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 018/2021** - Remove a servidora Juciarina Barbosa Dos Santos Batista para a Creche Antonio Carlos Passos Santana e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 019/2021** - Nomeia a servidora Erika Maysa Dos Santos para o cargo/função de Secretária Escolar e dá outras providências.
- **Adjudicação E Homologação - Dispensa De Licitação 0015/2021.**
- **Adjudicação E Homologação - Dispensa De Licitação DL 0016/2021.**
- **Adjudicação E Homologação - Dispensa De Licitação 0017/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



### PORTARIA SEMEC Nº 017/2021.

Concede progressão funcional vertical a servidora **DELMA DA SILVA VIEIRA LOPES** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso V do artigo 1º do Decreto Municipal nº 048/2017, publicado em 09 de novembro de 2017, e considerando a decisão exarada no processo administrativo nº 006/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** \_ Conceder, nos termos alínea “a” do inciso II, parágrafo único do artigo 49 da Lei Municipal nº 977/2017 (Plano de Carreira do Magistério), a servidora **DELMA DA SILVA VIEIRA LOPES**, progressão funcional vertical do seu cargo de professor nível I para nível II.

**Art. 2º** \_ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** \_ Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA**, em 01 de março de 2021.

CECÍLIA PEREIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto 010/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA



**PORTARIA SEMEC Nº 018/2021.**

Remove a servidora **JUCIARIA BARBOSA DOS SANTOS BATISTA** para a Creche Antonio Carlos Passos Santana e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover, a pedido, a servidora **JUCIARIA BARBOSA DOS SANTOS BATISTA**, para a Creche Antonio Carlos Passos Santana, situada no Distrito de Itamarati – Ibirapitanga-BA, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, turno matutino.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA,** em 01 de março de 2021.

**CECÍLIA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto 010/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**  
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA



**PORTARIA SEMEC Nº 019/2021.**

Nomeia a servidora **ERIKA MAYSA DOS SANTOS** para o cargo/função de Secretária Escolar e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei 977/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **ERIKA MAYSA DOS SANTOS**, em caráter temporário, para o cargo/função de Secretária Escolar do Grupo Escolar Luis Viana Filho, situado na Rua Operário Marcelino – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA,** em 01 de março de 2021.

**CECÍLIA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto 010/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com

## Adjudicações/Homologações



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgestaodopovo.ct@gmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO 0015/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, tendo em vista o laudo de identificação, avaliação e dispensa de licitação expedido pela Comissão nomeada pela Portaria n. 055/2021, e laudo emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 24, da Lei n. 8.666/93, Combinando com a Lei Municipal n.866/2014– Art. 22, determinando a celebração do contrato de Locação de Imóvel no valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), Destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) residente neste Município. Sra. **MAURA SOUZA** – RG **03.858.097-78** e CPF/MF **364.142.985-49**, conforme relatório emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, a mesma se encontra em situação de risco e vulnerabilidade, dentro das formalidades legais.

Ibirapitanga– Ba, 05 de fevereiro de 2021

Junilson Batista Gomes  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 –www.ibirapitanga.ba.gov.br



**Serviço Público Municipal**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
**CNPJ:13.846.753/0001-64**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:adm governodopovo.ct@gmail.com



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 0016/2021

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, tendo em vista o laudo de identificação, avaliação e Dispensa de Licitação expedido pela Comissão nomeada pela Portaria n. **055/2021**, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei n. 8.666/93, determinando a celebração do contrato de Locação de Imóvel, no valor de R\$ **7.260,00** (sete mil e duzentos e sessenta reais) destinado ao Funcionamento da Casa de Apoio aos Agentes de combate as Endemias, Localizado BR 101 nº 235 – Distrito de Itamarati, neste Município., dentro das formalidades legais.

Ibirapitanga – Bahia, 05 de fevereiro de 2021

Junilson Batista Gomes  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI**  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 –www.ibirapitanga.ba.gov.br



**Serviço Público Municipal**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
**CNPJ:13.846.753/0001-64**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgtodopovo.ct@gmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO 0017/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, tendo em vista o laudo de identificação, avaliação e dispensa de licitação expedido pela Comissão nomeada pela Portaria n. 055/2021, e laudo emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 24, da Lei n. 8.666/93, Combinando com a Lei Municipal n.866/2014– Art. 22, determinando a celebração do contrato de Locação de Imóvel no valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), Destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) residente neste Município. Sra. MARIA ALAIDE DE JESUS - CPF 034.152.205-71, conforme relatório emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, a mesma se encontra em situação de risco e vulnerabilidade, dentro das formalidades legais.

Ibirapitanga– Ba, 05 de fevereiro de 2021



Junilson Batista Gomes  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 –www.ibirapitanga.ba.gov.br